

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 94/2024

Órgão: Secretaria de Educação Cultura e Esporte				
Setor requisitante : Secretaria de Educação Cultura e Esporte				
Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link				
Matrícula: 582/05				
E-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br				
Telefone: (49)36540269				
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM PAR DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O NOVO ÔNIBUS ESCOLAR, QUE SERÁ UTILIZADO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
<p>Justifica-se a aquisição de um par de placas de identificação veicular para o novo ônibus escolar é essencial para garantir a regularização e legalização do veículo junto aos órgãos de trânsito competentes. As placas são itens obrigatórios e indispensáveis para a circulação do ônibus, que será utilizado no transporte dos estudantes da rede municipal de ensino, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).</p> <p>Além de garantir o cumprimento das exigências legais, as placas de identificação veicular seguem o padrão MERCOSUL, o que proporciona maior segurança e rastreabilidade do veículo. Com a instalação das placas, o ônibus poderá circular em rotas escolares, contribuindo para o transporte seguro e eficiente dos alunos.</p> <p>Essa aquisição também assegura a padronização e identificação do ônibus, facilitando sua fiscalização por órgãos competentes e garantindo que esteja em conformidade com as regulamentações de segurança no transporte escolar.</p> <p>Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância na prevenção e manutenção dos equipamentos.</p> <p>Em relação às quantidades, julgamos serem suficientes para demanda prevista para o exercício de 2024, sendo que os quantitativos foram apurados com base no consumo do exercício anterior.</p>				
3. Descrições e quantidades				
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Par de placas alumínio MERCOSUL 3M	Não se aplica.	Unid.	1
4. Observações gerais:				

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Após serviço realizado.

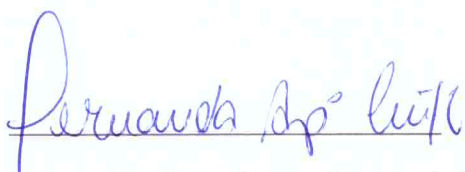
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Entrega deveram ser feitas na secretaria de educação cultura e esporte Rua São Bernardino,nº 743 centro CEP89982-000 segunda a sexta feira das 7h30m as 11h30m e das 13h00m as 17h00m.

4.3. Unidade:Secretaria de Educação

Servidor responsável para esclarecimentos: Claudemiro Jose Riffel

4.4. Prazo para pagamento: 10 dias, após a liquidação da despesa.

São Bernardino, aos 29 de Agosto de 2024.



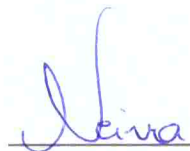
Responsável pela Formalização da Demanda

Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.

Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:



Secretário da Educação Cultura e Esportes

Matricula N°509/05